



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO Nº 0 59 /2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao **Exmº. Sr. Prefeito Municipal – Marcone Vicente dos Santos**, solicitando a implantação de um Centro de Especialidades Odontológica (CEO) em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Aprovado em Única discussão
por todos os Vereadores presente
Sala das Sessões, 11/08/2025

Presidente

O nosso município é uma região com um índice alto de moradores com baixa renda, e pouco acesso a tal área relacionada, os mesmos são impossibilitados a obter um serviço de saúde odontológica de qualidade e adequado.

Este local será acessível aos menos favorecidos financeiramente para tratamento dentário gratuito, será uma grande conquista para a população vicentina, que na maioria das vezes não consegue ter acesso a um dentista ou ao tratamento dentário adequado devido aos custos elevados.

Além dos prejuízos emocionais trazidos pelos problemas bucais, como a baixa autoestima, sofrimento em relações pessoais e julgamentos no ambiente de trabalho, e sem falar das infecções bucais podem passear pelo corpo e atingir diversos órgãos do nosso organismo. Por exemplo, as bactérias causadoras da gengivite têm a capacidade de entrar na corrente sanguínea, atingir o coração e desencadear uma complicação. A cárie também tem a habilidade de diminuir o rendimento físico e ser relacionada a lesões musculares regulares, que aparecem periodicamente, ademais, problemas gengivais são associados com o risco de parto prematuro em grávidas.

Cada Centro de Especialidades Odontológicas credenciado recebe recursos do Ministério da Saúde. A implantação de Centros de Especialidades funciona por meio de parceria entre estados, municípios e o Governo Federal, isto é o Ministério da Saúde faz o repasse do incentivo financeiro e os estados e municípios contribuem com outra parcela conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Conto com a aprovação dos nobres pares e pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 04 de agosto de 2025.

Eraldo Ferreira da Costa.
-Vereador-